

4° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 20210890 – SEMSA CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO N° 1/2021-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2021 - SEMSA – CPL

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS. COM OU SEM FINALIDADES LUCRATIVAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA, CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, **EXAMES** DE **ESPECIALIDADE**  $\mathbf{E}$ **CIRURGIAS** EMERGÊNCIAIS E ELETIVAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICÍPIO DE SAÚDE DO REDE DE JURUTI. ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JURUTI, ATRAVÉS AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JURUTI, pessoa jurídica de direito público, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI, situado na Rua Joaquim Gomes do Amaral, nº 18 – Bom Pastor – CEP: 68.170-000 – Juruti – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.624.213/0001-00, neste ato "representada" pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ADAIAS RAMOS BATISTA NETO, brasileiro, paraense, portador da Carteira de Identidade n.º 23220066– SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 740.379.782-53.

CONTRATADO: A empresa DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.121.290/0001-40, com sede na Passagem São Jorge, nº. 184 - Bairro Marambaia, CEP - 66.615-550, na cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representada pelo Senhor JÉFERSON DE BITTENCOURT SILVA, brasileiro, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 3.377, Torre 03 Apto 602 – Tenoné – Belém-PA, Cep. Nº 66.645-001, portador da Carteira de Identidade n.º 2602283 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.175.450-34, celebram o presente TERMO ADITIVO, ao contrato nº 20210890 – SEMSA, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas;

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

#### 2.CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 06(seis) meses, pelo periodo de 23/08/2023 a 23/02/2024, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO

Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

## 4.CLÁUSULA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Fica designada a Sra. *ELISANGELA MARINHO DE SOUSA*, portadora do RG nº 657305418 – SSP/PA e do CPF nº 374.504842-34, para acompanhar e fiscalizar o presente contrato.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária.

10. 301.0003.2.077 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

10.302.0003.2.089 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

# 6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas da **CONTRATO Nº 20210890 - SEMSA,** desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E assim, por estarem justo e combinado assinam o presente termo aditivo, em três vias de igual teor e forma que produza seus efeitos jurídicos legais.

Juruti, 23 de Agosto de 2023

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATANTE DOUTOR MAIS VIDA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 28.121.290/0001-40 CONTRATADA